



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.795, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.065 – Convênio com a ASSEMP – Lei nº 3.223, de 10/07/98

3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (586)R\$ 6.500,00

ÓRGÃO – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200592.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação,
Conservação e Segurança

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (899).....R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral (905).....R\$ 420,00

SOMAR\$ 8.920,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (40)R\$ 6.500,00

ÓRGÃO – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501.1648200592.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação,
Conservação e Segurança

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (914).....R\$ 2.420,00

SOMAR\$ 8.920,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de novembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

